

João Alves

manais. 2.ª série de Letras Clássicas, Anglo-Germânicas e Neo-Latinas, em aulas conjuntas - cinco (5) aulas semanais. 3.ª série de Letras Clássicas - cinco (5) aulas semanais. 4.ª série de Letras Clássicas - três (3) aulas semanais," tendo o Conselho Departamental resolvido enviar a mesma à Comissão do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelo Senhor Presidente. Do que, para constar, em, Helena Sampaio Cruz, Secretário da Faculdade, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada. Aprovado em 19 de Novembro de 1955. João Alves.

Luiz de Souza Brito
Christiano Alberto Müller
Marcelo Leal Costa

Edelino
Gustavo Hoff
Hugo Pedreira
João Alberto
Helena Sampaio Cruz - Secretário.

Ata da reunião ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, realizada em 19 de novembro de 1955.

Nos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), foi realizada mais uma reunião do Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, contando com a presença dos Senhores Professores que assinaram a ata da sessão de vinte e sete (27) de outubro de mil novecentos e

cinquenta e cinco (1955), sob a presidência do Professor
Montor Isaías Flores de Almeida, Diretor da mesma Fa-
culdade. Aberta a sessão, o senhor Presidente lê as por-
tarias de nomeações dos novos chefes de Departamento,
publicadas no Diário Oficial do Estado em treze (13)
de novembro do ano em curso, do seguinte teor: "Uni-
versidade da Bahia - Portarias - N. 86 - O Reitor da Uni-
versidade da Bahia, usando de atribuições que lhe
conferir o artigo 53 do Estatuto da Universidade, a-
provado pelo Decreto n. 22.637, de 23 de fevereiro de
1947. Resolve, designar o professor catedrático da Facul-
dade de Filosofia desta Universidade Sr. José Antonio
do Prado Valadares, para Chefe do Departamento I da
mesma Faculdade. Bahia, 19 de outubro de 1955. (as.)
Edgard Santos - Reitor. N. 87 - O Reitor da Universi-
dade da Bahia, usando de atribuições que lhe confe-
re o artigo 53 do Estatuto da Universidade, aprovado
pelo Decreto n. 22.637 de 23 de fevereiro de 1947. Re-
solve, designar o professor catedrático da Faculdade de
Filosofia desta Universidade, Sr. Aristides da Silva Go-
mes, para Chefe do Departamento II da mesma Fa-
culdade. Bahia, 19 de outubro de 1955. (as.) Edgard
Santos - Reitor. - N. 88 - O Reitor da Universidade da
Bahia, usando de atribuições que lhe conferir o artigo 53 do
Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n. 22.637 de
23 de fevereiro de 1947. Resolve, designar o professor catedrático
da Faculdade de Filosofia desta Universidade, dr. Lafayette
de Azevedo Pondé, para Chefe do Departamento III da
mesma Faculdade. Bahia, 19 de outubro de 1955. (as.)
Edgard Santos - Reitor. - N. 89 - O Reitor da Universi-
dade da Bahia, usando de atribuições que lhe conferir o
artigo 53 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo De-
creto n. 22.637 de 23 de fevereiro de 1947. Resolve designar

mas o professor catedrático da Faculdade de Filosofia desta Universidade, Sr. Paulo de Matos Pereira de Albuquerque, para Chefe do Departamento III da mesma Faculdade. Bahia, 19 de outubro de 1955. (as.) Edgard Santos - Rector. - N.º 90 - O Rector da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 22.637 de 23 de fevereiro de 1947. Resolve designar o professor catedrático da Faculdade de Filosofia desta Universidade, Sr. Frederico Grandchamps Edelweiss, para Chefe do Departamento V da mesma Faculdade. Bahia, 19 de outubro de 1955. (as.) Edgard Santos - Rector - N.º 91 - O Rector da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 22.637 de 23 de fevereiro de 1947. Resolve designar o professor catedrático da Faculdade de Filosofia desta Universidade, Sr. Cristiano Alberto Keiller, para Chefe do Departamento VII da mesma Faculdade. Bahia, 19 de outubro de 1955. (as.) Edgard Santos - Rector. - N.º 92 - O Rector da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 22.637 de 23 de fevereiro de 1947. Resolve designar o professor catedrático da Faculdade de Filosofia desta Universidade, Sr. Francisco Peixoto de Magalhães Neto, para Chefe do Departamento VIII da mesma Faculdade. Bahia, 19 de outubro de 1955. (as.) Edgard Santos - Rector. - N.º 93 - O Rector da Universidade da Bahia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 22.637 de 23-2-1947. Resolve designar o professor catedrático da Faculdade de Filosofia desta Universidade, Sr. Alexandre Léal Costa, para Chefe do Departamento IV da mesma

Faculdade. Bahia, 19 de outubro de 1955, (as.) Edgard Santos - Reitor. - " Em seguida o Senhor Director de
clara empoucados os Senhores Professores Doutores
José Antonio do Prado Valadares, Aristides da Silva
Gomes, Paulo de Matos Pedreira de Cerqueira, Alecan
de Leal Costa, Frederico Grandchamps Colchweis, Cui-
tiano Alberto Meiller e Francisco Peiscoto de Magalhães
Neto, deixando de ser empoucado o Professor Doutor
Lafayette de Azevedo Pondé, em virtude de não ter
comparecido à sessão. Haviam sido convidados pelo
Senhor Doutor Director os ex - membros do Conselho
Departamental que não foram recibitos, tendo com-
parecido os Professores Doutores Ricardo Vieira Perei-
ra, Pedro Tavares Filho e Antonio Lias, aos quais
o Professor Doutor Isaias Alves agradeceu os bons ser-
viços prestados durante três annos, que agora finda-
vam, na função de Chefe de Departamento. Os Pro-
fessores Doutores Antonio Lias e Pedro Tavares Fi-
lho agradecem ao Senhor Director as palavras de
elogio que lhes foram dirigidas, dizendo que a-
penas tinham cumpido o seu dever de professor ca-
tedrático deste estabelecimento de ensino. O Professor
Ricardo Pereira, agradecendo tambem as atenções
que lhes foram dispensadas, aproveita o ensejo para
realçar os trabalhos do secretario da Faculdade,
durante os três annos neste Conselho. Os antigos
membros do Conselho Departamental congratulam-
se com os novos membros do Conselho Departamen-
tal, pedindo depois licença, ao Senhor Director, para
se retirar, em virtude de nada mais haver a tra-
tar. O Professor Doutor José Valadares pede ao Se-
nhor Director a permanência dos ex - membros do Con-
selho na reunião, afim de attestarem a veracidade

da ata que se vai ler. Os Senhores Conselheiros discutem amplamente sobre a permanência ou não dos antigos chefes de Departamento nesta sessão, chegando por fim a conclusão que os mesmos não devem permanecer na reunião. Assim retiram-se os membros do Departamento não eleitos, tendo recebido cumprimentos do Senhor Director e dos novos Chefes de Departamento. Em seguida o Senhor Director pede que o Senhor Secretário faça a leitura da ata da sessão anterior que, posta em votação, foi aprovada pela unanimidade dos novos chefes de Departamento, com a seguinte ponderação do Professor Doutor José Valadares: "que assinou em face dos membros reconduzidos estarem de acordo". A seguir o Senhor Presidente encaminha o requerimento dos Senhores João Arbage e Sérgio Válder Andrade Oliveira, já transcritos na ata da sessão anterior, ao Professor Doutor Paulo Pedreira, Chefe do Departamento de Física e Química, para dar o seu Parecer a respeito. Em seguida o Senhor Doutor Director comunica que o Bacharel Joaquim Batista Neves, tendo dirigido a esta Directoria a seguinte petição:

"Excelentíssimo Senhor Professor Doutor Director da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia

O abaixo assinado tendo requerido sua inscrição como candidato à Licenciatura Livre na cadeira de Geografia Humana dessa Faculdade, em trinta (30) de setembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), inscrição essa que, ao ser apreciada pelo Conselho Departamental em reunião de sete (7) de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), achou por bem esse respeitável Órgão de aprovar o Parecer do relator, Conselheiro José Tobias Neto, que opinava pelo indeferimento da preten-

são do requerente por não estar satisfeita a exigência do Artigo cinquenta e um (51) do Estatuto das Universidades Brasileiras, item I, e o parágrafo único do Artigo setenta e cinco (75) do mesmo Estatuto e do Artigo duzentos e trinta e oito (238) do Regulamento Interno da Faculdade. Ocorre porém que o candidato Neilton de Almeida Santos, companheiro de inscrição do requerente na mesma ocasião e para a mesma cadeira, em situação análoga e de paridade e que teve também o seu requerimento indeferido, por essa Faculdade, sob a invocação de idênticas razões às opostas ao pedido do sub-assinado reconhecendo a justiça, reconhecendo-lhe este o seu direito através do mandado de segurança que lhe foi recentemente concedido pelo Juízo de Direito (M. D.) Juiz de Direito dos Fatos da Fazenda Nacional da Comarca desta Capital. Assim sendo, certo da igualdade de fato e de juízo da situação do requerente com a do caso idêntico citado, Vossa Excelência, seguindo a boa norma corrente em casos que tais na administração pública, e, ainda como imperativo de justiça, acolheria o presente pedido do requerente, no sentido de que seja revalidada a sua inscrição como candidato à habilitação da Docência Livre na cadeira de Geografia Humana na dessa Faculdade, solicitada pelo infra firmado em trinta (30) de setembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Guarda deferimento. Selado com uma estampilha federal de três cruzeiros e um selo de educação de um cruzeiro e cinquenta centavos e inutilizados com cidade do Salvador, 30 de setembro de 1955 e assinado: Joaquim Batista Neves, foi a mesma encaminhada ao

Professor Honorário Antonino de Oliveira Lias, então Chefe do Departamento de Geografia e História, que, em depósito (18) de outubro do ano em curso, enviou a aludida petição a esta Diretoria com o seguinte despacho, parecer: "Parecer - Bem ponderado o requerido, sem de parecer que deve o postulante aguardar o julgamento do mandado de segurança na instância superior à da concessão, para que constitua "coisa julgada", caso em que, então, julgo seja atendido no ora pretendido administrativamente. Salvador, 18-10-1955. - Salvador, digo, Antonino de Oliveira Lias - R." - Põe, a seguir, o Senhor Presidente, o Parecer do Professor Antonino Lias em discussão e votação. O Professor Magalhães Neto usa da palavra para lembrar que "os mandatos de segurança são individuais e que os mesmos não firmam jurisprudência." Ainda discutem amplamente o assunto os Senhores Conselheiros, sendo por fim aprovado o Parecer do Professor Antonino Lias contra o voto do Professor Aristides Gomes. O Professor Paulo Pedreira justifica o seu voto dizendo "que embora tenha votado em Congregação favoravelmente à inscrição do candidato Heilton Santos, no caso em apêço, considerando que o requerente se conformou com a decisão do Conselho Departamental e somente agora volta pretendendo valer-se do mandato de segurança concedido, em primeira (1.ª) instância, àquele candidato, o que não lhe parece cabível, pois que os mandatos de segurança, como sentenças judiciais que são, não se aplicam senão ao caso julgado, tem por mais prudente aguardar o julgamento definitivo do mandado, para que o Conselho, então, melhor es-

devidido reconsiderar, se for o caso, a decisão anterior." O Professor Magalhães Neto faz a seguinte declaração de voto: "voto a favor quanto a primeira parte e quanto a segunda opinarei no momento oportuno". Em seguida o Professor Doutor Isaías Alves em companhia a petição do Bacharel José Silveiro Barreto de Macedo, pedindo inscrição para a docência livre de Filosofia, ao Chefe do Departamento de Filosofia, para, em cessão daquele Departamento, ser estudado o caso, conforme resolução anterior do Conselho Departamental. Por fim, o Senhor Presidente congratula-se com os novos Chefes de Departamento, e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. (pelo Senhor D. Ilo que, para constar, em Helena Sampaio Cruz, Secretária da Faculdade, houve a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada.

Aprouva em 7 de Dezembro de 1955 São Paulo.

Presidente do Depto. Filosofia

Prof. Dr. José de Santa

David Soares

Escritor

Magalhães Neto

Dr. Alberto

Helena Sampaio Cruz - Secretária

Ata da reunião ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia da Universidade de Bahia, realizada em 7 de dezembro de 1955.

Nos sete (7) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) reali-